



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

N.º 026/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO **PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO** **EDITAL DE ABERTURA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na Rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA	HORA	HORA	NOME	DATA
20/04/2013	08:00h	13:00 h	ALINE HIDALGO FERREIRA	TEC. CONT. SANEAMENTO
20/04/2013	08:00h	13:00 h	ALVARO ALBERTO RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	CELIA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
20/04/2013	08:00h	13:00 h	CELIA REGINA PEDROSO	NUTRICIONISTA
20/04/2013	08:00h	13:00 h	DAYANE JESUS LOPES DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	EDENILSON RODRIGUES	MOTORISTA D
20/04/2013	08:00h	13:00 h	EIRIKA FERMINO LOURENÇO	AUX. DE SRVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	ELISANGELA MARIA SOUSA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERARIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	ELOHÁ DOSSO DA SILVA	ENFERMEIRA
20/04/2013	08:00h	13:00 h	ESTER DE ANDRADE DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	ESTER DIAS BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL
20/04/2013	08:00h	13:00 h	JULIANE PINHEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	LUIZ HENRIQUE DASILVA CORREA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	MARISTELA CECILIA REINEHR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	MARIZA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
20/04/2013	08:00h	13:00 h	PATRICIA DOS SANTOS KRAMER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	PATRICIA MOREIRA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	PAULA MARY GALDINO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	SARITA CASTENARO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	STEFANNY KAROLINI DE CARVALHO LIBERATO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
20/04/2013	08:00h	13:00 h	THIAGO DE OLIVEIRA KURAOKA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

- 1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:
- 1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura.
- 1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 1.8 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Perícia Médica e da Avaliação Psicológica.
- 1.9 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **(caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, 02 lápis nº 02, borracha e apontador), e o original de documentos oficial de identidade.**
- 1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 1.11 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 25 de março de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito